Despacho n.º 23/SATOP/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 192/90/M, de 3 de Outubro, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, licenciado Mário Gomes Ribeiro, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Menard Soltraitement para executar por empreitada e por série de preços, a obra de «Compactação dinâmica das infra-estruturas do Pac-On — 2.ª Fase».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos.*

Despacho n.º 24/SATOP/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 192/90/M, de 3 de Outubro, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, licenciado Mário Gomes Ribeiro, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e os arquitectos Troufa Real e Eurico António, para elaboração do «Plano de Pormenor da Área designada por Rotunda e Praça Ferreira do Amaral».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos.*

Despacho n.º 25/SATOP/91

De acordo com o oportunamente anunciado pela Administração do território de Macau no âmbito da política a seguir para as concessões de terrenos no ano de 1991, pretende-se aumentar significativamente o volume de áreas a conceder através de concurso público.

Nesse sentido, determino:

1. Que seja aberto concurso público para a concessão dos lotes n.ºs 3, 6, 7, 11, 12, 13 e 21 da zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), conforme aviso a publicar pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

2. Que, para admissão a concurso, os concorrentes prestem uma caução, por forma a garantir as obrigações assumidas derivadas da sua participação no concurso. O montante, forma e validade da caução serão fixados no aviso acima referido.

3. Que, no caso de haver mais de um pedido de concessão para qualquer dos lotes, possa ser exercido o direito de preferência, devendo para o efeito realizar-se de imediato concurso limitado entre os preferentes.

4. Que, para efeitos do exercício do direito da preferência, só sejam considerados os pedidos de concessão para os lotes postos a concurso público que tenham dado entrada na DSSOPT até ao dia 23 de Fevereiro de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Fevereiro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 21/SASAS/91

Considerando que com a publicação da Lei n.º 12/90/M, de 10 de Dezembro, a remuneração do presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social foi actualizada;

Considerando que face a essa actualização se justifica igual procedimento em relação aos restantes membros daquela Comissão;

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 84/89/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/90/M, de 12 de Março, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 193/90/M, de 3 de Outubro, determino:

1. O presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

2. Os restantes membros da mesma Comissão têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 80% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 25 de Fevereiro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Almada Guerra.*

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Novembro de 1990, anotado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Fevereiro de 1991:

Carlos Fernando Esperança dos Reis Carvalho, assistente técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1990.